



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

Ata 11/2024

Aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Camila Loiola da Silva, Rita de Cássia Pereira dos Santos, Priscila Silveira dos Santos, Sérgio Ricardo de Lima Chagas, Valéria da Silva Peres, em reunião ordinária que teve início às 09h. A Sr.^a presidente apresentou a pauta e deixou em aberto para algum outro assunto a ser tratado, não havendo nenhum outro assunto deu abertura a reunião, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; **2)** Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (julho e agosto de 2024), **3)** Passou a verificar os parcelamentos da Prefeitura (Parcela 83/200), onde, através da análise dos extratos bancários e das guias de recolhimentos, constatou-se que não houve os pagamentos dos 03 (três) parcelamentos da Prefeitura Municipal de Jandira que totalizam o valor de R\$ 311.848,86 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). O Superintendente solicitou a palavra e informou que não foram repassados os valores dos parcelamentos e nem da contribuição patronal e aporte do mês de setembro e que isso repetirá nos próximos 03 (três) meses, que até o fim do exercício de 2024, irá ser encaminhado para apreciação do Conselho Administrativo e Câmara Municipal um projeto de lei para Reparcimento, **4)** Após análise dos relatórios das aplicações financeiras das contas do 4º bimestre (julho e agosto/2024) emitindo-se o Parecer Técnico favorável com ressalvas referente ao não pagamento da parcela nº 83/200 das contas do 4º bimestre, Parecer Técnico que faz parte integrante desta Ata (página nº 3). A Sr.^a presidente deixou a palavra em aberto,



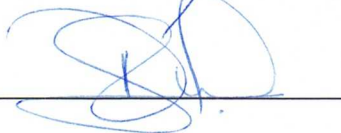
IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



não havendo nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada as 10H30min. Eu, Valéria da Silva Peres, secretária membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Jandira, 25 de setembro de 2024.

CAMILA LOIOLA DA SILVA - Presidente 

PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente 

VALÉRIA DA SILVA PERES - Secretária 

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS - Membro 

SÉRGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS - Membro 



CONSELHO FISCAL

PARECER TÉCNICO DAS CONTAS DO 4º BIMESTRE DE 2024

Considerando a análise dos balancetes das receitas e despesas do 4º bimestre de 2024.

O Conselho Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2024, deu parecer favorável com ressalvas referente ao não pagamento da parcela nº 83/200 das contas do 4º bimestre sobre a aprovação das demonstrações financeiras do 4º bimestre de 2024 (julho e agosto), por unanimidade, atestando que com base nas informações analisadas foi constatada a sua regularidade.

Jandira, 25 de setembro de 2024.

CAMILA LOIOLA DA SILVA - Presidente

PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS – Vice- Presidente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS - Membro

VALÉRIA DA SILVA PERES - Secretária

SÉRGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS - Membro